



Portaria 4092

De 26 de abril de 2023

Dispões sobre a atualização dos integrantes da equipe municipal de vigilância sanitária e ambiental do município de Bofete, criada pela lei 1.635 de 27 de março de 2000.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:


Art. 1º - A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Bofete, ficará composta pelos seguintes integrantes:

- I. **JOÃO CAMILO PONTES** – Agente de Saneamento;
- II. **LYGIA MARIA CUSTÓDIO FRANCISCO** – Diretora da Vigilância Sanitária Municipal;
- III. **THAINÁ PERES ALVES** – Agente de Saneamento;
- IV. **BRUNA DA SILVA MARIANO** – Agente de Saneamento;

Art. 2º - Fica o Diretor Municipal de Saúde autorizado a expedir as credenciais aos membros da Equipe de Vigilância em Saúde (VISA e V.A), nos termos do artigo 1º da Lei Municipal.

Art. 3º - O exercício de mandato dos membros da equipe municipal de vigilância em saúde do município será gratuito e considerado de relevância para o município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma da impressa e digital, publicada por afixação em local de costume na VIGILÂNCIA SANITÁRIA e no SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOFETE, conforme legislação em vigor.